



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

Indicação: 013/2010

De 24 de maio de 2010.

Autoria: Darcy de Abreu Filho.

Senhor Presidente,

Apresento nos termos do art. 113 do Regimento Interno a presente indicação.

Sugiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento da estrada rural entre Campos Belos até a casa da Dona Francisca na Pinheira passando pelo Touro.

Justificação:

A referida indicação faz jus em virtude das freqüentes reivindicações feitas pelos moradores dessas fazendas e demais transeuntes. Haja vista que a estrada encontra-se em péssimas condições por causa da grande quantidade de buracos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2010.

Darcy de Abreu Filho
Vereador